

FAZ PARTE DA NOSSA HISTÓRIA

1) Sob a denominação de Associação Beneficente e Recreativa Postal Telegráfica ABRPT, em substituição à Associação Auxiliadora Postal Telegráfica, fundada nesta cidade de Ribeirão Preto/SP em 29 de junho de 1930 e instalada a 17 de agosto do mesmo ano, foram reorganizados os presentes Estatutos com a finalidade de melhoramento da entidade e de seus associados, de acordo com o que decidiu as Assembleias Gerais convocadas em 1953, 1968, e de 1970.

2) Por força do que foi aprovado em Assembleia Geral

Extraordinária realizada em ago/68, Assembleia essa conjunta com os sócios da União Brasileira dos Servidores Postais e Telegráficos, de Ribeirão Preto UBSPT, para a extinção desta e sua absorção pela Associação Beneficente e Recreativa Postal Telegráfica.

3) Também em 2014, com a extinção da UNAARP União dos Aposentados e Aposentáveis e Pensionistas em Ribeirão Preto e Região, a ABRPT mais uma vez aparece no cenário para acolher associados da congêre. Enfim, a ABRPT é uma entidade civil sem fins lucrativos que tem o compromisso de fortalecer a categoria e defender os interesses dos associados.

Congelamento/Descontão na Mensalidade da ABRPT/2018

Considerando uma forte crise financeira que algum tempo vem atingindo muitos brasileiros, dentre os quais alguns aposentados associados desta associação e considerando uma situação saudável a direção deliberou que o valor da mensalidade/18 será a mesma de 2017. Para minizar um pouco mais para o associado a diretoria também decidiu que, associado efetuando pagamento de mensalidade correspondente

ao 1º ou 2º semestres/18 inteiro terá R\$ 25,00 vinte e cinco reais de desconto por semestre. O pagamento deve ser efetivado até 12 doze de jan/2018 e ou 13 treze de julho/2018. Pagando todo ano de 2018 de uma só vez, o desconto será de R\$ 100,00 cem reais. O pagamento deve ser efetivado até 12 de janeiro/18. Para ambas situações, o benefício contemplará associado que efetuar o pagamento com dinheiro, cheque ou débito automático Banco do Brasil. No caso do débito automático o associado deve ligar na ABRPT16 3610.4033 e manifestar o interesse pelo desconto. Também para qualquer das situações o pagamento pode ser por meio de cheque pré-datado 30 (trinta) dias. Desde 2015, a associação deixa de repassar para o associado o valor calculado do acumulado dos últimos 12 doze meses anteriores do reajuste.

1º Arraiá Zona Alvo/ABRPT



Ambiente familiar, gostoso e pessoas divertidas - foi assim o clima do 1º Arraiá da Zona Alvo, tendo como parceiro esta associação. Agardecemos a presença de mais de uma centena de convidados.

Prêmios/2018

O sorteio será pela Loteria Federal no último sábado de cada mês. Associado sendo sorteado pelo seu código no 1º prêmio receberá o valor correspondente a sua mensalidade. Não havendo ganhador no 1º prêmio passa para o 2º prêmio, assim sucessivamente até o quinto e último prêmio. Para receber o prêmio o associado deve estar em dia com a mensalidade da ABRPT (mês anterior ao do sorteio). Não havendo ganhador o prêmio não será acumulado.

Cobrador Mensalidade: A partir de 1º de setembro/2017, a cobrança de mensalidade será de responsabilidade de Nelcir Valério da Silva, RG: 23946400 - SSP/SP. A ABRPT agradece o Osmildo Vitória de Freitas pelos bons serviços prestados nos últimos anos.



Convênio Estacionamento GUI

Auto Park: O objetivo é oferecer maior comodidade para estacionar veículo no centro. O Estacionamento GUI Auto Park fica na Rua Amador Bueno, 677 (na mesma quadra do prédio da ABRPT). Permanência de ½ (Meia Hora) não há pagamento por parte do usuário. Visita sede da ABRPT é de 1/2h (Meia Hora). Depois do limite de 1/2h (Meia Hora) o pagamento fica por conta do usuário.

Ex 1711 - Vale Alimentação:

Ajuizadas ações nos Estados da BA, MG, SP e PI, todos em fase de audiência preliminar. A 1ª sentença foi proferida em SP, desfavorável, seguindo a orientação superada de que a parcela vale alimentação não detém natureza salarial. Contudo, o TST já consolidou o entendimento acerca da natureza salarial, inclusive mediante sumula, o que nos faz acreditar na tese e prosseguir até a última instância.



Meias Elásticas, Calçados Doctor Pé é na ORTOPÉDICA Ribeirão Preto, Rua Sete de Setembro, 488, Centro, Ribeirão Preto. Na compra de produtos ortopédicos, associado da ABRPT e família tem descontos especiais.



Cliente especial.

Você e sua família tem desconto de 10% a 15% em todos os produtos da loja.

Pagando em dinheiro, você ganha mais 5% de desconto!!!

Av. Saudade, 996 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto/SP
(16) 3961.1496/3234.2406

Celestista - Vale Alimentação:

Ajuizadas ações em AL, MG e SP, todas em fase de audiência preliminar.

A 1ª sentença proferida foi em MG, favorável à incorporação do vale alimentação, reconhecendo a natureza salarial da parcela, em respeito ao entendimento consolidado no TST.

Resultado Eleições: Associado da ABRPT, Edgard de Aguiar Cordeiro foi eleito para o Conselho Deliberativo do Postalís com 5166 votos. A ABRPT deseja ao Edgard sucesso novo desafio. Obrigado a todos associados que participaram do pleito.

Plano de Saúde: TST formaliza proposta e encaminha consulta à ANSS sobre plano de saúde da ECT. A proposta foi elaborada com a ajuda de um grupo de especialistas da Justiça do Trabalho.

O vice-presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Emmanoel Pereira, no exercício da Presidência, encaminhou à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANSS) proposta relativa ao plano de saúde da ECT, objeto de um impasse que há meses vem sendo discutido no Tribunal. Os termos da proposta, apresentados informalmente à ECT e às federações dos trabalhadores vinculados à empresa em maio deste ano, foram agora formalizados e juntados aos autos. Como a matéria se sujeita à regulação da ANSS, nos termos da Lei 9.656/1998, o vice-presidente, que vem conduzindo a negociação, entendeu que seria necessária, antes da intimação das partes, a consulta à agência reguladora. Grupo de trabalho

Em abril de 2017, a ECT ingressou no TST com um pedido de mediação pré-processual em relação à gestão da Postal Saúde – Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios, argumentando que, desde 2015, vem enfrentando sérias dificuldades financeiras ligadas à manutenção do plano de saúde no modelo de autogestão, pelo qual, atualmente, arca com mais 93% das despesas. Desde então, o ministro Emmanoel Pereira busca uma solução que atenda aos interesses das duas partes. “Reconheço que o conflito conta com elementos sensíveis e delicados, não só do ponto de vista econômico-orçamentário e político, mas principalmente do ponto de vista social, considerando suas potenciais repercussões”, afirma o ministro. (cont.)

“E saliento que em momento algum deixei de considerar tais particularidades”. Diante da complexidade do tema, o vice-presidente do TST convocou, para a elaboração da proposta, um grupo de servidores da Justiça do Trabalho formada por gestores dos planos de saúde do próprio TST e do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (DF-TO), pautados no modelo de auto gestão “A gestão de plano de saúde exige o domínio de saberes da área financeira, orçamentária, atuarial, contábil, assistencial e médico, dentre outros”, assinalou. Antes de buscar a mediação o TST, a empresa havia apresentado uma proposta que foi recusada pelos trabalhadores, levando o vice-presidente a buscar uma solução autocompositiva.

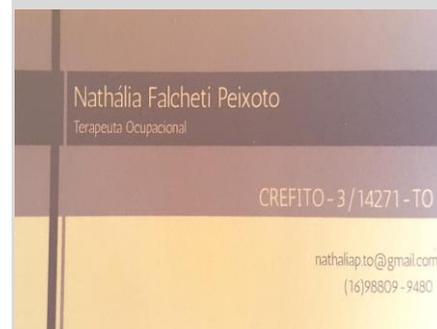
“Para tanto, estabeleci as diretrizes que considere relevantes, a partir das quais o grupo de trabalho começou a estudar o tema, de modo a construir uma proposta que viabilizasse o consenso”, afirmou. O documento elaborado por esse grupo foi apresentado verbalmente à empresa e às federações em maio, em audiência de mediação e em reuniões informais, nas quais as partes puderam se manifestar e esclarecer e dúvidas “O conteúdo da proposta, no momento atual, envolve parâmetros e princípios a serem observados, para a construção de eventual documento definitivo”, explica o ministro. “Ou seja, não se trata de dispositivos com redação final, mas elementos e características que entendo passíveis de consideração para a busca do consenso”. A estrutura da proposta, segundo o vice-presidente, envolve aspectos relacionados à gestão do plano de saúde e à sistemática de custeio e manutenção. Após a manifestação da ANSS, o ministro deverá intimar novamente as partes, em caso de resposta positiva à consulta, ou formular nova proposta, caso a manifestação seja negativa. Proposta O modelo de gestão proposto pelo TST garante a autonomia administrativa da Postal Saúde, com participação direta dos beneficiários titulares na escolha dos membros do conselho deliberativo.

A sistemática de custeio prevê a formação de receita por meio de mensalidade, variável conforme a faixa remuneratória, e participação do beneficiário em 30% das consultas e 15% dos exames, entre outros pontos. “A proposta deve ser considerada (cont.)

e avaliada na sua unidade e integralidade, ou seja, é uma e indivisível, cabendo às partes se manifestarem acerca da aceitação ou rejeição de forma integral” assinala o ministro Emmanoel Pereira. (Carmem Feijó) Leia mais: 29/5/2017 - Vice-presidente do TST apresenta proposta sobre plano de saúde dos Correios Processo: PMPP-5701-24.2017.5.00.0000.

O procedimento de mediação e conciliação pré-processual em dissídios coletivos foi regulamentado pelo Ato 168/TST.GP/2016 que atribui à Vice-Presidência do TST a sua condução.

Podem ser submetidos à mediação e à conciliação pré-processual as relações jurídicas passíveis de submissão a dissídio coletivo de natureza econômica, jurídica ou de greve. Esta matéria tem caráter informativo, sem cunho oficial. Permitida a reprodução mediante citação da fonte. Secretaria de Comunicação Social Tribunal Superior do Trabalho.



Governo prepara medidas para inviabilizar planos de saúde de estatais: Resolução inclui aumento do custo para os empregados, diferenciação por faixa etária e recomenda que as estatais retirem dos acordos coletivos detalhes sobre o benefício. Ao que tudo indica, o governo prepara um pacote de medidas para acabar com os planos de saúde oferecidos por empresas estatais a seus empregados. Vazou nas redes sociais a minuta de uma resolução atribuída a um órgão vinculado ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, contendo propostas de limites de custeio, diferenciação por faixa etária, entre outros pontos que poderão inviabilizar os serviços de assistência à saúde. Entre as propostas elaboradas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e Administrativa de Participações Societárias da União CGPAR), estão a imposição da paridade de custeio entre a mantenedora (cont.)



e os empregados, incluindo as despesas assistenciais e administrativas. o Saúde Caixa, o banco arca com 70% dos custos assistenciais e os empregados, com 30%. As despesas administrativas são cobertas integralmente pelo banco. O primeiro impacto dessa medida seria um aumento significativo do custo para os empregados de menor renda. Já a médio prazo, a elevação exponencial dos custos tornará o plano proibitivo para todos os usuários, forçando a desistência de cada vez mais participantes. Outro ponto contido na minuta prevê que os gastos das empresas estatais com assistência à saúde sejam limitados a 8% da folha de pagamento de ativos e aposentados. Levando em conta a crescente tendência de redução do número de empregados nos bancos públicos por meio dos planos de demissão e, principalmente o fato de a inflação médica ser substancialmente superior ao INPC – índice de inflação usado para reajustes salariais –, em pouco tempo o limite será alcançado, com reflexo diretos no contracheque nos empregados. “Essas medidas acabarão levando os empregados da Caixa e de outras estatais a abrir mão do plano de saúde. Ninguém terá condição de pagar. No caso do Saúde Caixa, não há nada que justifique medidas desse tipo, o plano é superavitário, sustentável e considerado um dos melhores planos”, adverte o presidente da Fenae, Jair Pedro Ferreira. Há nove anos sem necessidade de reajuste no teto de coparticipação e nas mensalidades de dependentes indiretos, o Saúde Caixa apresenta superávit acumulado de 670 milhões, oferece ampla cobertura e é considerado uma das principais conquistas da categoria. Diferenciação por faixa etária ameaça plano dos aposentados, A resolução da CGPAR também propõe que novas adesões aos planos só possam ser feitas se as contribuições forem distintas por faixa etária, lógica utilizada no mercado de saúde complementar e responsável por grande parte da judicialização do setor. A segregação de grupos de beneficiários em faixas etárias leva em conta o perfil de utilização dos serviços de assistência à saúde, com a premissa de que os mais velhos, devem pagar mais. De acordo com os dados da Agência Nacional de saúde Suplementar (ANS), ao atingir os 59 anos, os beneficiários de planos de saúde têm suas mensalidades reajustadas, em média, em 43,6%. “Aplicar a lógica da diferenciação por faixa etária colocar pra fora os empregados mais antigos e, principalmente, os aposentados.

Governo orienta que estatais alterem acordos coletivos. A proposta determina às estatais federais que possuam o benefício de assistência à saúde regulado por Acordos Coletivos de Trabalho (ACT) que tomem as “providências necessárias para que a previsão constante no ACT se limite à garantia do benefício de assistência à saúde, sem previsão de qualquer detalhamento do mesmo”. A orientação é para que as empresas se livrem de compromissos trabalhistas para ter maior flexibilidade na redução dos direitos dos trabalhadores. “Esse é o cúmulo do autoritarismo. Acordo coletivo pressupõe negociação e correlação de forças. Querem determinar o que pode ou não ser negociado e orientam as empresas para que eliminem qualquer registro do que já foi acordado”, questiona a diretora da Fenae. O atual ACT da Caixa tem validade até 31 de agosto de 2018. Fonte: Fenae.

Boleto: O novo Lay-out do Boleto com informações de despesas médicas está em estudos pela diretoria do Postal Saúde.

Encontro com o Presidente da ECT: A Faaco reúne-se com o Pres. da ECT Guilherme Campos.

Foram tratados vários assuntos dentre os quais o Plano de Saúde para aposentados antes de 1986.

Recadastramento de Aposentados: O recadastramento de aposentados do Postalis vai até 29/09/17. Mais informações na ABRPT.

Pagamento Abono: O 13º do INSS será pago de 25/8 a 08/08/17.

Unimed: Informe recebido da Unimed comunica que à partir de agosto/2017, o Plano de Saúde Regulamentado será reajustado em 13,93%.

ENAC/Florianópolis/SC: Inscrições para participação do encontro de aposentados a realizar em outubro/17, Contatar ABRPT 16-3610.4033 ou Marlene Tour 16-3632.0055 ou 16-9992.3146.

Difusão: Sem custo, este informativo divulga marcas ou serviços prestados pelas Empresas Amigas da ABRPT. O compromisso é pelo bom atendimento, prazos, bons preços e sendo possível descontos especiais para o público desta associação. As marcas/logos apresentadas estão conveniadas e são Empresas Amigas da ABRPT.

Abordagem: Denominações (1711, Ex-1711, 1712 e outras) todos somos Correios. Interessante que todos também mantivessem vínculos com a associação, pois é a instituição que defende o associado. Desde que existe a associação várias conquistas tiveram êxito, dentre as quais: Plano de Saúde, a Lei n. 8.529/1992 Complementação de Aposentadorias para os admitidos pelo DCT e optante pelo regime CLT. Seja titular/pensionista, que faz parte do (cont.)

contingente (Ex-1711) sabe da importância de receber mensalmente um benefício cujo valor é o mesmo do colega da ativa e tantas outras. Regularmente a associação atualiza o sistema cadastral e observamos que o seu nome aparece como ausência no pagamento de mensalidade. Pode ter havido alguns motivos para a suspensão de pagamento da mensalidade. A sua participação mensal contribuirá com que não venhamos ter os mesmos destinos de outras associações, isto é, por falta de recursos ter que fechar as portas. Portanto, tendo o desejo em voltar a normalidade junto a esta associação favor ligar (16) 3610.4033. Com diálogo e flexibilidade as partes deverão de encontrar a melhor alternativa para regularização da pendência.

Parceria/Atendimento Jurídico na ABRPT:

Inicialmente, o atendimento acontecerá na ABRPT nos dia 03, 17 e 31/10/17 das 9h/11h com a coordenação do escritório adv. Dr. João Roberto Dib Palma Pimenta. O objetivo é prestar esclarecimentos aos associados e não associados de dúvidas que porventura possam existir sobre direitos na justiça e os procedimentos nos ajuizamentos de Ações. Na sede a consulta será gratuita para o associado em dia com a mensalidade (mês anterior a da consulta). Associado com pendência na mensalidade e não associado o valor da consulta = R\$ 100,00 cem reais. Agendamento para consulta/Rua Américo Brasiliense, 284, 15º, sala 156 das 8h30/12h30 - 16 3610.4033 ou contato@abrpt.com.br - Caso de urgência ligar diretamente Dr. João Dib, 16 3967.5577 ou 99766.0689. Nesta condição o valor da consulta será outro. Sendo associado com a mensalidade em dia pagará somente 50% cinquenta por cento do valor da consulta de urgência.

Ação Judicial/Postalis/BD: Depois de estudos, a ABRPT e o escritório Dr. João Dib manifestam ajuizar Ação: Não cobrança de Imposto de Renda nas Contribuições Extras e Não pagamento de 9% nove por cento da Taxa de Administração sobre a Contribuição Extra. Interessados ligar ABRPT (16) 3610.4033.





Rua: Cerqueira César, 1744
Jardim Sumaré, CEP: 14025-120
Ribeirão Preto - SP
(16) 3632-2400/(16) 36252113
E-mail: donanair@donanair.org.br
CNPJ: 97.551.665/0 001-25

Ação Social: Até 29/6/2018, a ABRPT estará recebendo alimentos não perecíveis que serão

doados para a ONG Dona Nair e Hospital de Retaguarda Francisco de Assis. Os produtos podem ser entregues na ABRPT ou retirados no local combinado. Neste caso ligar 3610.4033. A Associação Assistencial Dona Nair Manoelina de Oliveira, localizada nesta cidade é uma entidade não governamental, apolítica, filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de estabelecimento de Saúde e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão Preto. Através da ação de seus voluntários e funcionários, presta serviços na área de saúde com os seguintes projetos: Se Cuida Dia e UAI (Unidade de Acolhimento)

(cont.)

Convênio

Rua Visc. de Inhaúma, 89
(16) 3636.5575
99236.4619
Estacionamento Próprio
Ribeirão Preto/SP
CUIDE DE SUA VISÃO:
AGENDE SUA CONSULTA POR APENAS R\$ 50,00



Av. Independência, 3840, sala 06
Center Office Mall
(16) 3441-9030
99149-8689

Convênio

Para receber orientações como proceder para reserva Club de Férias, contatar ABRPT 16 3610.4033



A sua melhor opção
www.clubdeferias.com.br
www.clubdeferias.com
Colônias, Pousadas, Chalés e Hotéis.



Rodrigo Peixoto
16 | 3102-5518
16 | 9.9323-9428

• PERSIANAS E PAPEL DE PAREDE
• FABRICAÇÃO DE CORTINAS

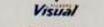
Rua Cavaleiro Torquato Rizzi, 705
Jd. Irajá - Ribeirão Preto - SP



Associado:



Pacotes Turísticos



Rua André Navarro Chaves, 228
CEP 14057-180

Fone/Fax (16)
3632-0055



Fone: (16) 3610.1062 / 99423-6920
Av. Dr. Francisco Junqueira, 422 - Ao lado do DAERP



MUITA SORTE PRA VOCÊ!!
Loterias
Lotérica Galeria Carrefour
Ribeirão Shopping
Aberto de Segunda a Domingo das 08:00 às 22:00h



Rua Duque de Caxias, 1258 - Centro
Ribeirão Preto - SP
3610-8022 / 99422-9033



Rua Florêncio de Abreu, 580 - Sala 2 - Centro
Ribeirão Preto - SP (ao lado da Cathedral)
3941-5624 / 3236-6054 / 99190-2727

Os produtos farmacêuticos são entregues gratuitamente para o público da ABRPT = BEBLUE =



Oficina Especializada
Customização - Restauração - Pinturas
Higienização - Lavagens - Polimento
Suspensão - Freios - Peças - Troca de Óleo
Box Rápido - Bar

(16) 96125-9351 / (16) 9914-1225
Av. Lúcia Carvalho Cesar, 2418 - Pq. das Andorinhas - Ribeirão Preto/SP



Av. Portugal, 1760
16 3623.9403



Av. Portugal, 974
16 3623.8722

BEBLUE

Infanto – Juvenil). Ambos oferecem atendimento voluntário a crianças, adolescentes e familiares em situação de risco social que necessitam de acolhimento terapêutico e protetivo. A Associação tem como objetivo a garantia de direitos, fortalecimento de vínculos e reinserção social e familiar. Para tanto, busca o resgate da autoestima através das atividades Esportivas, Terapêuticas, Culturais e de Lazer (Oficina de Emprego, Esporte de Quadra, Grafite, Dança de Rua, Percussão, Reforço Escolar, Informática), além dos atendimentos técnicos especializados de Serviço Social, Psicologia e Terapia Ocupacional. Ressaltamos que para proporcionar melhorias sociais é importante auxiliar as crianças e adolescentes na construção e elaboração de seus projetos de vida Assim, as parcerias são de fundamental importância para continuarmos propiciando a construção de um futuro melhor para as crianças e adolescentes do nosso município. Nós da Associação Assistencial Dona Nair Manoelina de Oliveira acreditamos que **SOLIDARIEDADE** é um termo usado para dar significado as atitudes de apoio, proteção e cuidado. **Seja Solidário!**

PIZZA BENEFICENTE
Em prol da Associação Dona Nair.

R\$ 23,00

Data: 15/09/2017. Horário: 10h às 14h.
Procure nossos voluntários e faça seu pedido.

SABORES
*Frango c/ catupiry
*Lombo c/ catupiry
*Mussarela
*Calabresa
*Portuguesa
*02 Queijos
*Presunto e Mussarela
*Calabresa e 02Queijos

Retirada: Rua: Cerqueira Cesar, 1744 - Jd Sumaré

DONA NAIR
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA
Tel: (16) 3632-2400 / 3625-2113
CNPJ: 97.551.665.0001/25

A ASSOCIAÇÃO DONA NAIR atua no Município desde 2012 atendendo crianças e adolescentes em situação de risco, garantindo seus direitos e acesso a dignidade. Através do PROJETO SE CUIDA oferece atividades terapêuticas, esportivas e culturais. Já na UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL oferece moradia na tentativa de resgatar e fortalecer as crianças e adolescentes envolvidas com uso de drogas.

PIZZA: Estando em dia com a mensalidade (mês anterior) solicitando/retirando VOUCHER na ABRPT até 12/09/2017 paga somente R\$ 20,00. PEÇA A SUA!

MicroInfo

CFTV - Alarme - Cerca Elétrica Serviços de Informática

(16) 3626-2732 / 98118-1152
vendas@microinformatica.com.br
www.microinformatica.com.br